

# Circular n.º 01/2015

## OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES GESTORAS DAS ZONAS DE CAÇA MUNICIPAIS

Para os devidos efeitos, junto se envia fotocópia dos formulários essenciais a preencher, e que devem ser enviados para a respectiva **delegação local do ICNF – DLAP**, Vila Real (Parque Florestal, 5000-567 Vila Real), Guarda (B. Sr.ª dos Remédios, 6300-535 Guarda), Castelo Branco (Av. do Empresário, Praça da NERCAB, 6000-767 Castelo Branco) ou Santarém (CNEMA – Qt.ª das Cegonhas, Apartado 59, 2001-901 Santarém), para cumprir as obrigações das entidades gestoras das ZCM's (Artigo 19º do Decreto Lei nº 202/2004 de 18 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 02/2011 de 6 de Janeiro) e Portaria 133/2011, de 4 de Abril.

(os formulários estão disponíveis em <http://www.fcpbi.p> e em <http://www.icnf.pt> para fazer download).

**Nota : Em ZCM's inseridas em Áreas Classificadas**, têm que preencher os quadros correspondentes no PAE e nos Resultados (Artigo 117º do Decreto Lei nº 202/2004 de 18 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei 201/05 de 24 de Novembro).

---

### **Resultados da Exploração Cinegética e Financeira (RECF) – Enviar até 15 de Junho**

---

### **Plano Anual de Exploração e Condições de Candidaturas e de Exercício da Caça em ZCM (PAE) – Enviar até 15 de Julho (enviar em papel e suporte digital)**

Ao preencher o PAE, devem **ter em atenção os prazos entre a inscrição e o sorteio** (pelo menos 3 dias úteis), e **entre o sorteio e a primeira jornada de caça** (também 3 dias úteis), e ao valor das **taxas a cobrar pelas jornadas de caça, nos diferentes tipos de caçador**.

**Após aprovação do PAE**, as entidades gestoras são obrigadas a enviar o PAE para publicação em jornal de tiragem nacional, bem como divulgar num site da internet, disponibilizamos o site da FCPBI.

Se pretender que a FCPBI envie o PAE para publicação, deve fazer chegar-nos a cópia em suporte digital ou solicitar ao ICNF que nos a envie. Publicação no Diário de Notícias (38,50€+IVA)

---

**Candidaturas ao Exercício da Caça em ZCM** As entidades gestoras devem assegurar a informação aos candidatos quanto à elegibilidade das suas candidaturas através da divulgação em página na Internet (FCPBI)

---

### **Lista ordenada dos candidatos - com indicação dos não contemplados**

---

**Minuta de acta de sorteio e Listagem de candidatos sorteados** – enviar após o sorteio e antes do início das jornadas de caça

Todos os sorteios são públicos. As candidaturas aceites são organizadas por tipo, espécies ou grupos de espécies cinegéticas, processo e jornada de caça. As autorizações especiais de caça são atribuídas pela ordem consignada em sorteio aos candidatos aceites para cada dia de caça, até ao limite das jornadas.

Quando o número de inscrições não preencher o número de jornadas de caça disponibilizadas, a entidade gestora pode: Atribuir as jornadas de caça disponíveis aos caçadores que manifestem esse interesse nas 48 horas que antecedem a jornada de caça; ou promover um segundo processo de divulgação, sorteando apenas as jornadas de caça que ficaram desertas. Devem por isso actualizar de imediato as listagens enviadas ao ICNF.

---

Para publicação no nosso site, deve enviar-nos o **PAE aprovado, as listagens das inscrições e listagens dos resultados dos sorteios**, bem como as futuras atualizações.

---

# Circular n.º 01/2015

## OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES GESTORAS DAS ZONAS DE CAÇA MUNICIPAIS

### Autorização Especial de Caça/Recibo

---

**Guia de Transporte de Exemplares Mortos de Espécies Cinegéticas em Zonas de Caça ou Campos de Treino de Caça** - Os exemplares abatidos em dias diferentes dos permitidos no terreno não ordenado ou em quantidades superiores às permitidas naqueles terrenos, devem ser acompanhados de guia de transporte emitida pela entidade gestora da zona de caça ou do campo de treino de caça.

---

**A FCPBI está disponível para todo o apoio necessário de modo a responder às exigências da Lei e garantir a todos associados o cumprimento das obrigações que decorrem da gestão das ZCM's**

---

### Outras Informações:

- Em caso de **alteração de morada** os concessionários de zonas de caça devem comunicar ao ICNF, as alterações da sede social, no prazo de 90 dias contado da mesma.
  - Verificar a validade do seguro das entidades gestoras, para a realização de batidas, montarias e largadas
  - **Zonas de caça com áreas inseridas em sítios classificados**, não esquecer de comunicar com pelo menos 15 dias de antecedência, a realização de batidas e montarias.
  - Devem cumprir e fazer cumprir a lei a todos os caçadores que realizarem actos venatórios na sua zona de caça
  - Verificar a sinalização regularmente, dos limites das zonas de caça, delimitação do décimo (áreas de refugio) e nas estradas e caminhos municipais inseridos nas mesmas. **Em caso de atos de vandalismo sobre a sinalização, devem fazer queixa na GNR contra desconhecidos.**
- 

**Obrigações Fiscais** – A Entrega da Declaração Modelo 22 de IRC, é feita via Internet, dentro do prazo legal, até ao último dia útil de Maio.

---

**Aconselha-se um apertado controle sobre o estado sanitário da população de coelho-bravo, censos periódicos e ajustes imediatos nos efectivos a abater.**

Aconselhamos os gestores cinegéticos a terem particular atenção na gestão desta espécie no momento de definirem a taxa de abate, terão de entrar sempre em linha de conta com a mortalidade adicional ocasionada por esta nova estirpe de Hemorrágica Viral. A elevada taxa de mortalidade impõe redobrados cuidados no momento de definir o efectivo de abate para a época em curso.

**Solicita-se a recolha de coelho-bravo afectado pela nova estirpe para que estes venham a ser analisados.**

---

**Seguro de caça** – A Federação, através da CNCP, estabeleceu protocolo com a Seguradora MAPFRE, tendo ao dispor dos caçadores associados pacotes vantajoso. Os interessados devem contactar a Federação.

---

**Zonas de Passagem (Caça aos Pombos, Tordos e Estorninho-malhado após as 16 horas)** – Quem pretenda solicitar zonas de passagem, deve analisar o despacho anexo, e se cumprir os requisitos, contactar a Federação, para fazer o pedido até dia 31 de Maio.

---

Covilhã, 27 de Abril de 2015

A Direção